



Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DíVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(ES) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco do Brasil responsável pela condução da operação.

Table with 3 columns: NOME, PARTICIPAÇÃO, Nº OPERAÇÃO. Rows include Espólio Adao Custodio Pereira, Espólio Jordinar Barbosa Pereira, and Espólio Gerolimo Gonçalves De Souza.

Clayton Rodrigues Da Silva Gerente Geral

NEFROCLÍNICAS - SERVIÇO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS A administração da NEFROCLÍNICAS - SERVIÇO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob nº 32.257.409/0001-84, no uso das faculdades previstas no artigo 1.072, do Código Civil, vem, pela presente, convocar os senhores sócios para se reunirem em Reunião de Sócios da Sociedade, a ser realizada conforme os detalhes abaixo. Data: 15/12/2025; Horário (1ª chamada): 12h00; e Local: Sede da Sociedade, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Gonçalves Dias, nº 151, bairro Funcionários, CEP 30.140-090. Sequência Ordinal das Chamadas: 1ª chamada: 12h00, com quórum para instalação de três quartos do capital social; 2ª chamada: 13h00, com quórum para instalação de qualquer número do capital social.

COMPANHIA ITAUNENSE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES

A Companhia Itaunense Energia e Participações convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de dezembro de 2025, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua João de Cerqueira Lima, nº 133, Centro, Itaúna/MG, CEP 35680-063, a fim de deliberar sobre a seguinte: Ordem do Dia: 1. Examinar, discutir e votar as demonstrações Intermediárias, referente ao período de 09 meses findos em 30 de setembro de 2025; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado, com a distribuição de dividendos sobre o lucro intermediário apurado, com base nas demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2025. Informações Relevantes: • Os documentos exigidos pelo art. 133 da Lei nº 6.404/76 estão disponíveis desde 07 de novembro de 2025 para consulta dos acionistas na sede da Companhia e no site (www.companhiaitaunense.com.br).

EDITAL DA CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 19 do Estatuto Social, o Diretor Presidente, Thiago Pimentel Gosling, convoca os membros associados da Associação Desportiva Internacional de Minas para a Assembleia Geral Extraordinária que contará com a presença da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Associados, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2025, às 13:00 horas, com a presença de maioria absoluta dos associados ou 13:30, em segunda convocação, independente do quórum, na Avenida Doutor Miguel Augusto, nº1611, bairro Centro, Itaúna/MG, CEP:35.681-147, para DELIBERAREM sobre os seguintes temas: a) Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; b) demais assuntos de interesse da associação.

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A ("Companhia")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025. 1. Data, Hora e Local da Assembleia: Aos 02/10/2025, às 10:00h, em sua sede social, localizada na Av. Duas Galéias, 1.080, Colúmbes, em Belo Horizonte/MG. 2. Convocação e Presença: Editais de convocação publicados no Diário do Comércio nos dias 24, 25 e 26/09/2025, na página 01 do caderno de Economia, da edição digital, e nas páginas 06, 08 e 09, respectivamente, da edição impressa. Reuniram-se em primeira convocação os acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S.A., representando a maioria do seu capital votante: representantes legais da AGFA Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, detentor de 58,5421% das ações da Companhia. 3. Mesa: Presidente: José Alóizio Teixeira de Souza Júnior. Secretário: Salomão Teixeira de Souza Filho. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre proposta de (i) distribuição proporcional dos lucros sobre Capital Próprio - JCP do 3º trimestre de 2025, no valor líquido de R\$ 3.863.764,79 para os acionistas. 5. Deliberações Tomadas Por Unanidade de Votos: Instalada a assembleia e discutida a matéria constante da ordem do dia, os acionistas, sem quaisquer restrições, resolveram deliberar o seguinte: (i) Aprovar a distribuição de JCP no valor líquido de R\$ 3.863.764,79, conforme apurado no 3º trimestre de 2025, proporcionalmente à participação dos acionistas no capital social da Companhia, sendo: (a) o valor de R\$ 2.441.461,03 para o AGFA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; (b) R\$ 3.881,64 para Eugênio Feo Rosa Rodrigues; (c) R\$ 531.741,27 para José Alóizio Teixeira de Souza Júnior; (d) R\$ 531.741,27 para Marcelo Costa Souza; (e) R\$ 177.469,79 para Dreyfus Investor LTD.; e (f) R\$ 177.469,79 para Greenhorn Equities Inc. 6. Arquivamento: O AGFA autorizou o arquivamento da ata e que se refere esta Assembleia Geral perante a Junta Comercial de Minas Gerais, para os devidos fins legais. Os Diretores foram autorizados a adotar todas as providências legais e regulamentares para formalizar as deliberações aprovadas na ata e que se refere esta Assembleia Geral. 7. Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, levantou-se a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes: Mesa: José Alóizio Teixeira de Souza Júnior - Presidente da Mesa e Salomão Teixeira de Souza Filho - Secretário da Mesa. Acionista Presente: AGFA Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia - representado por seu sócio administrador, Ramalho Holanda de Lacerda e seu procurador, Bruno Beltrini Silva. Certifico e dou fé que a presente confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais, regularmente assinado por todos os presentes e que se encontra arquivado na sede da Companhia, Belo Horizonte, 02/10/2025. Mesa: José Alóizio Teixeira de Souza Júnior - Presidente/Acionista, Salomão Teixeira de Souza Filho - Secretário/Acionista. Acionistas: AGFA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Fundos) por Ramalho Holanda de Lacerda e Bruno Beltrini Silva. JUCMG. Certifico o registro sob o nº 13145043 em 30/10/2025. Marlene de Paula Botifim - Secretária-Geral.

(Lei Municipal nº 11.181 de 09 de agosto de 2019, e Deliberação Normativa do COMAM nº 102/20) Alex Rezende Freire, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que solicitou ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Licença de Operação Corretiva para a Xequê Mate Bebidas Ltda, D-02-07-0 Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos - Classe 2, D-02-06-2 Fabricação de licores e outras bebidas alcoólicas - Classe 1 / localizado a Avenida Heráclito Mourão de Miranda 1521 e 1541, CEP: 30882640, Bairro Serrano - Belo Horizonte -MG conforme solicitação na Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto -OLEI nº 202503419.

ITAITAIA ELETRO E MÓVEIS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Itaitaia Eletro e Móveis S.A. - CNPJ(MF): 25.331.521/0001-52 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. Ficam os senhores acionistas da Itaitaia Eletro e Móveis S.A., convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária por videoconferência, que se realizará no dia 15 de dezembro de 2025, às 14h00, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: (a) Pagamento de dividendos relativos aos períodos havidos até 31/12/2025, para os anos de 2026 a 2028, em decorrência das disposições constantes da Lei nº 15.270/2025. Link de acesso a reunião: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting-... MURIYz2pY2MUYzAwZCO0NGEOLThMzYmZjZWFjMWEWZjZjYz%40hread\_v2?context=%7b%22id%22%3a%22ac3b8125-4d9e-421d-b953-c266d5bb6c%22%2c%22oid%22%3a%228ce92017-8546-402b-a33b-42f2d90312a8%22%7d

Victor Penna Costa - Diretor Presidente

CSUL DESENVOLVIMENTO URBANO S.A. CNPJ/ME: 17.532.265/0001-33 - NIRE: 3130010343-9 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convidamos os Senhores Acionistas da CSUL DESENVOLVIMENTO URBANO S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada virtualmente no dia 10 de dezembro de 2025, por meio do programa Microsoft Teams, desenvolvido pela Microsoft Corporation e acessado através do link (https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting-NGVnMWUyMDgYTU2Y00ZG12LWfWwODe-...), iniciando-se os trabalhos às 11:00 horas em primeira chamada, ou na falta de quórum necessário, às 11:30 horas em segunda chamada, com qualquer número de presentes, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: (1) aumento do capital social da Companhia à conta de reserva de lucros acumulados; (2) deliberação sobre a destinação do resultado líquido da Companhia apurado até 30 de novembro de 2025 e distribuição de dividendos; (3) deliberação sobre a destinação do resultado líquido a ser apurado no mês de dezembro de 2025 e distribuição de dividendos; e (4) consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nova Lima, 03 de dezembro de 2025. Gustavo Luis Barreiro - Presidente do Conselho de Administração.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 11.181, de 09 de agosto de 2019, e a Deliberação Normativa do COMAM nº 102/20, o Sr. Ricardo Oliveira Casado, responsável legal pelo empreendimento BRINK'S Segurança e Transporte de Valores LTDA., CNPJ 60.860.087/0031-14, cuja atividade principal é de transporte de valores (CNAE 80.12-9-00), localizada na Rua dos Pampas, nº 780, Bairro Prado, CEP 30.411-030, em Belo Horizonte - MG, torna público que protocolizou requerimento de Licença de Operação Corretiva - LOC junto ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM.

ANUNCIE NO Diário do Comércio 31 9 9959-2706 / 3469-2007 comercial@diariodocomercio.com.br diariodocomercio.com.br

Fique bem informado todo dia

Já estamos no Whatsapp! Siga nosso canal e receba, diariamente, as principais notícias econômicas de Minas Gerais!

Siga nosso canal no Whatsapp através do link https://bit.ly/Comunidade-dc ou pelo qrcode



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/12/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/04-12-2025-p1

